

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a base de incidência dos tributos e a carga tributária dos tributos que especifica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Fazenda, no âmbito da Secretaria da Receita Federal, a respeito dos tributos que incidem sobre cada segmento abaixo elencado, a respectiva alíquota, a base de cálculo de incidência, a alíquota média do setor, a arrecadação total e a participação no Produto Interno Bruto, referentes aos anos de 1998, 1999, 2.000, 2.001, 2.002, 2003 e 2004 em relação à tributação sobre o PIS/PASEP, COFINS, IPI, CSSL e IRPJ dos seguintes setores:

- Energia Elétrica;
- Petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados;
- Gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no item anterior;
- Veículos automotores;
- Bebidas;
- Cigarros/Tabacos;
- Comunicações;
- Eletroeletrônicos;
- Eletrodomésticos;
- Água, serviço de abastecimento de água e esgotos;
- Cimento;
- Aço;
- Fios de roupa;
- Insumos Agrícolas.

JUSTIFICAÇÃO

A questão tributária é um dos principais temas na pauta dessa Casa. Torna-se imperioso conhecer a evolução da carga tributária nos últimos sete anos para se conhecer o impacto e o montante da arrecadação de cada um dos setores mais representativos da indústria e prestação de serviços no Brasil. Além disso, busca-se analisar o grau de significância de cada um dos itens elencados no Produto Interno Bruto.

Sala das Comissões, em 4 de maio de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**